LEI MUNICIPAL Nº 1331

Abre crédito especial de Cr$ 20.000,00 para as despesas da junta de ConciliaçpÒ e Julgamento.

ALBINO HILLEBRAND, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para pagamento das despesas de viagem e alimentaçpo da Junta de Conciliaçpo e Julgamento, no corrente exercício.

Art. 2º - Servirá de recurso para o crédito autorizado pelo artigo anterior, a deduçpÁ de igual quantia na verba 8.07.1 do Orçamento Vigente "Advogado PadrpÕ- 12".

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO,EM 27 DE JULHO DE 1959.

a)ALBINO HILLEBRAND
Prefeito Municipal

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer